



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **JOSÉ JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR**,

CPF/CNPJ: **62659936153**

O **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 11:17:50 do dia 18/03/2026, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio do [Tribunal de Contas do Estado](#).

Código de controle da Certidão: 9338D7FA532D050B

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.